



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande | "Casa de Félix Araújo"
Gabinete da Vereadora Ivonete Ludgério

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 07/03/17 às 11:20hs

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 182 /2017.

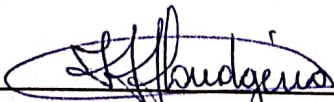
EMENTA: DESMEMBRA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E TRANSFORMA EM BAIRRO A LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica desmembrada do Distrito de São José da Mata, a localidade de Lagoa de Dentro, transformando-a em área urbana, denominando-se de bairro Lagoa de Dentro.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Campina Grande, e órgãos congêneres, definir os limites do referido bairro, limitando, ao norte, com o município de Puxinanã; ao oeste, como o distrito de São José da Mata; ao sul, com a estrada carroçável de acesso à localidade do Serrotão e com o bairro do Mutirão, e ao leste; com os bairros São Januário e Bodocongó.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, sansão e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de março de 2017.


IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
Presidente

JUSTIFICATIVA

A comunidade de **Lagoa de Dentro** fica distante do centro de Campina Grande tomando como base a Escola Municipal Mauro Luna, a cerca de 9 km. A origem da povoação do lugar remonta a família Gomes Barbosa, que recebendo no século XIX, uma sesmaria do governo estadual estabeleceu onde hoje se localiza a Casa de Show e Museu Mastodonte.

A localidade já muito tempo merece receber esta nova nomenclatura, na forma da Lei, como de emancipação da classificação ou da categoria de comunidade na zona rural pertencente ao Distrito de São José da Mata, e este a sede do município de Campina Grande, por inúmeros motivos e fatores. Entre estes, podemos destacar como principal, a forte identificação própria do **topônimo Lagoa de Dentro**, entre os próprios moradores do lugar e da região compreendida pelo distrito e por todo o município, como um lugar independente do ponto de vista sociocultural do distrito de São José da Mata. Além disso, as características e aspectos misturados de brejo e agreste de sua vegetação, a cultura da jabuticabeira, bem como a ligação perimetral com os bairros de São Januário e de Bodocongó, confere a localidade de Lagos de Dentro, uma maior identificação com a área urbana de Campina Grande do que com outros setores.

Outro fator importante que determina a identidade própria de Lagoa de Dentro, como um bairro, ainda que extraoficialmente, é o fato do cotidiano de sua população está ligado à sede do município de Campina Grande em vários aspectos dos serviços públicos, como por exemplo, os serviços de transporte coletivo, de saúde, de escolas da rede municipal e estadual. Lagoa de Dentro possui também um setor comercial próprio, um perímetro urbano composto de pequenas indústrias, de igrejas, de associações comunitárias, entre outros, o que lhe confere estrutura funcional como qualquer outro bairro da cidade.

O reposicionamento dos valores que conferem qualidade de vida à população é um grande desafio a ser vencido para a implementação dessa nova condição, e para isso, os investimentos em ações de desenvolvimento de um novo bairro da cidade já são realizados pela Prefeitura, o que torna possível a plena promoção da localidade e de sua gente.

Diante do exposto, rogo aos meus pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

A Autora

